



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 026/98

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cristo Redentor - AMACRE, com sede nesta cidade.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cristo Redentor - AMACRE, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de maio de 1998.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara